



Santa Casa da Misericórdia de Palmela

PROPOSTA PARA ADMISSÃO DE IRMÃO

BOLETIM DE INSCRIÇÃO N.º _____

Nome: _____

Filho de _____

e de _____

Nascido em _____ de _____ de _____, na Freguesia de: _____

Concelho de _____ Distrito de _____

Estado: _____ Profissão: _____ Onde exerce: _____

Residente em: (rua) _____

Localidade: _____ Código Postal _____

Bilhete de Identidade N.º _____ de ____/____/____ Arqº: _____

Contribuinte n.º: _____ Telefone: _____

Endereço de email: _____

Quota (semestral / anual)..... _____ €

(A quota mínima é de 1,00€ / mês e deverão ser pagas na Secretaria da Santa Casa da Misericórdia no início de cada semestre ou no princípio de cada ano, conforme a modalidade escolhida).

O proposto declara-se conformar-se com a alínea d) do n.º 1 do art.º 6º do COMPROMISSO DA IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PALMELA, aceitando os princípios da doutrina e da moral cristãs que enformam a Instituição e, conseqüentemente, não hostilizando por qualquer meio, designadamente, pela sua conduta social, ou pela sua actividade pública, a religião católica e os seus fundamentos.

(assinatura)

As testemunhas

(Dois Irmãos inscritos)

Ass. _____ Nome (legível) _____ n.º _____

Ass. _____ Nome (legível) _____ n.º _____

Provou estar nas condições de admissão em _____ de _____ de 20____

Verificado nos termos do Compromisso

O _____

Admitido em Sessão da Mesa Administrativa de _____ de _____ de 20____

O Provedor

De acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de Janeiro de 1995, a admissão dos novos Irmãos somente será considerada definitiva depois de publicamente, na Igreja da Misericórdia ou nas suas Capelas, terem feito, num acto litúrgico e com a solenidade possível, diante do Provedor e dos Mesários e Irmãos presentes, o seguinte juramento:

“Juro, perante Deus, servir com lealdade e dedicação a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, e cumprir tanto quanto possível, as determinações do Compromisso”